



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Oficio nº 6278/2019 - SEAD

GOIANIA, 12 de dezembro de 2019.

Ao Senhor **Odair José Soares** Delegado-Geral da Polícia Civil Goiânia-GO

Assunto: Suspensão do porte de arma de fogo.

Senhor Delegado-Geral,

Em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Portaria nº 576/2017 – PC, informamos que o agente de polícia **WELLINGTON JOSE COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 372.876.721-20, passou por avaliação médico-pericial, em 02/12/2019, nesta Gerência de Qualidade de Vida Ocupacional e, na oportunidade, constatamos que é portador de patologia que o impede de portar arma de fogo no momento.

Sendo assim, recomendamos a suspensão de seu porte de arma até nova orientação médica, e solicitamos que a Coordenação de Proteção à Saúde do Servidor — CPSS dessa Pasta realize o acompanhamento psicossocial do servidor.

Importante ressaltar, que para a restituição do porte de arma, faz-se necessário que ele seja reavaliado em Junta Médica Oficial após o término da licença. Para tanto, solicitamos que os autos retornem a esta Gerência, munido de relatório médico atualizado, para a realização do agendamento da perícia.

Atenciosamente,

1 of 2 27/01/2023 11:44



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDINA RAMOS CAIADO**, **Gerente**, em 16/12/2019, às 12:35, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000010623701 e o código CRC 225D2EDE.

GERÊNCIA DE QUALIDADE DE VIDA OCUPACIONAL RUA 94, N45 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-105 - GOIANIA - GO - S/C 32016829

Referência: Processo nº 201900005020299

SEI 000010623701

2 of 2 27/01/2023 11:44